

## RESOLUÇÃO DR/UEB-DF – N°. 001/2024

Decreta luto na Região Escoteira do Distrito Federal pelo falecimento do dirigente Celso João Perotto.

A Diretoria Regional da Região Escoteira do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XII do art. 28 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil;

CONSIDERANDO o falecimento do dirigente Celso João Perotto em 11 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a grande referência e seu exemplo e vivência dos valores escoteiros.

Em sinal de profundo pesar, RESOLVE:

Art 1º. Decretar luto na Região Escoteira do Distrito Federal por 5 (cinco) dias pelo falecimento do dirigente Celso João Perotto, a contar de 11 de junho de 2024.

Art 2º. Determinar que as bandeiras das Unidades Escoteiras e da Região Escoteira do Distrito Federal sejam hasteadas a meio mastro nas reuniões até o dia 15 de junho de 2024.

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2024.

**Mônica Saraiva da Silva de Albuquerque**

Diretora Presidente – UEB/DF

